



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 130/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

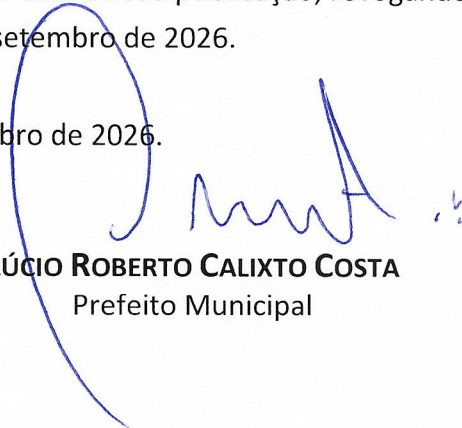
DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. JULIANO PAIXÃO FERRER, inscrito no RG nº xxx704XX SSP/SP, e no CPF nº XXX.X94.6X8-X, do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG, sendo revogada expressamente a nomeação do Decreto 016/2025, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesas do Município da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2026.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMADA Nº 007/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2923, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2026, publicado na edição nº 2941, homologado pelo Decreto nº 091/2026, publicado na edição nº 2950.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissonal;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 15 de Setembro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Adriana da Silva Martins	XXX.917.191-XX	20º
Lauriane Gregório da Silva Freitas	XXX.852.451-XX	21º
Juliana Silvestre de Oliveira	XXX.456.671-XX	22º

Santa Rita do Pardo- MS, 15 de Setembro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

DECRETO Nº 130/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. Juliano Paixão Ferrer, inscrito no RG nº xxx704XX SSP/SP, e no CPF nº XXX.X94.6X8-X, do cargo de Secretário de Administração e Governo – SEAG, sendo revogada expressamente a nomeação do Decreto 016/2025, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesas do Município da Secretaria de Administração e Governo – SEAG.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 12/2026 do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, suporte, manutenção e hospedagem do site da Prefeitura de Santa Rita do Pardo MS (www.santaritadopardo.ms.gov.br) e também serviços de e-mail institucional em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacao@rsps@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 21 de setembro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 16 de setembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Enercon Energia Construções Ltda.

I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 027/2025, conforme segue:

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 027/2025.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 027/2025.

DATA: 16 de setembro de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 03253 OR 16/09/2026 2026
Int.: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
Valor: RR\$ 115.582,10
Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL."EMENDA NELSON TRAD C

